DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – SMI
MEMORANDO Nº 019/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: INFRAESTRUTURA
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Jonshon Mireli Costa
E-MAIL: infraestrutura@lagunacarapa.ms.gov.br
TELEFONE (67) 3438-1202

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.0 DO PROBLEMA:
1.1 – Solicito que seja providenciada a solução para a necessidade de execução de obras de pavimentação asfáltica no Bairro Nossa Senhora do Caacupê, no Município de Laguna Carapã/MS, vinculadas ao Plano de Ação nº 09032026-088915/2026 – Transferências Especiais do Governo Federal.

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:
2.1 – O presente levantamento tem por objetivo justificar a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica no Bairro Nossa Senhora do Caacupê, no Município de Laguna Carapã/MS, vinculadas ao Plano de Ação nº 09032026-088915/2026, Transferências Especiais do Governo Federal.
2.2 A necessidade da contratação decorre das atuais condições de infraestrutura viária do local, considerando que o bairro possui trechos ainda não pavimentados e encontra-se em processo de implantação de unidades habitacionais de interesse social. Nesse contexto, cabe ao Município promover a infraestrutura necessária para assegurar condições adequadas de acesso, mobilidade e atendimento às famílias beneficiárias, incluindo a pavimentação das vias contempladas, de forma a possibilitar a entrega do empreendimento com infraestrutura urbana adequada.
2.3 A execução da pavimentação asfáltica visa proporcionar melhores condições de circulação de veículos e pedestres, ampliar a segurança e a acessibilidade dos moradores, facilitar o acesso aos imóveis e aos serviços públicos, além de contribuir para a melhoria das condições urbanísticas e da qualidade de vida da população que será atendida.
2.4 Para atendimento da demanda, foram elaborados os respectivos projetos de engenharia, contemplando os serviços necessários à execução da pavimentação e demais intervenções complementares previstas, acompanhados de planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais peças técnicas necessárias à adequada caracterização do objeto.
2.5 Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para viabilizar a implantação da infraestrutura de pavimentação prevista para o Bairro Nossa Senhora do Caacupê, assegurando a aplicação dos recursos disponibilizados por meio do Plano de Ação nº 09032026-088915/2026 e o atendimento da demanda de infraestrutura urbana identificada no local.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1 – A estimativa foi realizada com base no Memorial Descritivo, na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico-Financeiro anexos.

ITEM	Cód. do Sistema	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE A ADQUIRIR	QUANT. DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO
1		Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica no Bairro Nossa Senhora do Caacupê, no município de Laguna Carapã/MS, vinculadas ao Plano de Ação nº 09032026-088915/2026, Transferências Especiais do Governo Federal.	SRV	01	INEXISTE

4. FONTE DE RECURSOS

Recursos: (x) Municipal () Estadual (x) Federal
Categoria Econômica: () Corrente⁄ Custeio (x) Capital⁄ Investimento
Serviços:
Dotação: **COD. REDUZIDO**: 73- Obras e Instalações
Elemento de Despesa: **4.4.90.00.00.00.00**
Outros:
FONTE: 2.799.7400.000000
FONTE: 1.706.3110.000001

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO

5.1 – A execução ocorrerá de forma contínua, conforme o cronograma físico-financeiro, sendo os serviços medidos de acordo com as etapas efetivamente executadas.
(x) Integral () Parcelada

6. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

Os serviços serão executados em trechos das Ruas Ana Aurora Brum do Nascimento e Ramão Ribeiro e no prolongamento da Rua Atayde Cabral, localizados no Bairro Nossa Senhora do Caacupê, no Município de Laguna Carapã/MS, conforme delimitações constantes dos projetos de engenharia.

7. PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, conforme condições estabelecidas no Edital e no contrato, mediante apresentação da nota fiscal correspondente aos serviços efetivamente executados e medidos, devidamente atestada pela fiscalização.

8. Prazo de vigência do Contrato:
O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica.

9. Houve contratações anteriores?
() Sim (x) Não
Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: Não houve contratação anterior referente ao objeto desta demanda.

10. Legislação Específica sobre o objeto:
A contratação observará ainda as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às obras e serviços de engenharia.

11. Servidores indicados para comporem a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação: Jonshon Mireli Costa, PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 449 de 17 de agosto de 2026.

12. Servidor Indicado para ser Fiscal Técnico: Leonardo da Rosa Walz

13. Servidor Indicado para ser Fiscal Administrativo: Géssica Alinidy Matoso Espindola

Laguna Carapã /MS, 05 de outubro de 2026.

Elaborado Por:

JONSHON MIRELI COSTA:00507797108
Assinado de forma digital por JONSHON MIRELI COSTA:00507797108
Dados: 2026.10.05 13:35:48 -04'00'

JONSHON MIRELI COSTA
Agente Administrativo

PAULINO EFFTING:86976613153
Assinado de forma digital por PAULINO EFFTING:86976613153
Dados: 2026.10.05 13:35:23 -04'00'

PAULINO EFFTING
Secretário Municipal de Infraestrutura